



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de João Dourado

terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Ano III - Edição nº 00081 | Caderno 1

Câmara Municipal de João Dourado publica



R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

Câmara Municipal de João Dourado

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 14/2021

Câmara Municipal de João Dourado

Portaria



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 668 1110

Rua 2 de Julho, 103 - e-mail camaradevereadoresjd@gmail.com -

Portaria nº 14 de 13 de dezembro de 2021

“Dispõe sobre a constituição da Comissão que terá como atribuição analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre ele emitir Relatório Conclusivo”.

A Presidente da Câmara Municipal de João Dourado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 1311/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e,

CONSTITUI E NOMEIA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Transmissão de Governo incumbida de analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir Relatório Conclusivo.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão que terá como atribuição analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir Relatório Conclusivo.

I – Indicados pela atual Presidente:

- a. Srª Sirlé Vieira da Silva – Coordenadora
- b. Sr Malone Souza Ramos – Membro
- c. Sr Luciano Rodrigues Maciel – Membro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



1

Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 668 1110

Rua 2 de Julho, 103 - e-mail camaradevereadoresjd@gmail.com -

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 13 de dezembro de 2021.


Rosângela Cardoso Dourado Loula
Presidente

Rosângela Cardoso
PRESIDENTE

